



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Dispensa de Licitação e Inexigibilidade

Art 74 e Art 75 da Lei nº 14.133/2021

A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.

DFD Dispensa nº. 60/2025

Data de abertura: 16 de julho de 2025.

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1 Unidade requisitante

- ☐ Gabinete do Prefeito;
- ☐ Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio;
- ☐ Secretaria Municipal da Fazenda;
- ☐ Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos;
- ☐ Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desporto;
- ☐ Secretaria Municipal de Saúde;
- ☒ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Habitação e Direito das Mulheres;
- ☐ Secretaria Municipal de Agropecuária. Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Pesca e Cooperativismo;

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

- ☐ **Art 74** Inciso V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
- ☐ **Art 75 I** - Obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores (Limite de R\$ 125.451,15 para 2025).
- ☐ **Art 75 II** - Outros serviços e compras de mesma natureza (Limite de R\$ 62.725,59 para 2025).
- ☐ **Art 75 §7º** (Limite de R\$ 10.036,10 para 2025):
 - ☐ Somente mão de obra.
 - ☐ Mão de obra com fornecimento de peças
- ☒ **Outro enquadramento** (descrever): Art.75, VIII da Lei 14.133/2021.

2.1 Grau de prioridade da contratação: ☐ Baixa ☐ Média ☐ Alta ☒ Altíssima

Justificativa: A necessidade urgente de prover assistência alimentar imediata justifica a compra emergencial de 300 cestas básicas, através de dispensa de licitação, tendo em vista o caráter imprevisível e urgente da demanda, a qual visa garantir a segurança alimentar das pessoas em vulnerabilidade social.

2.2 Natureza:

☒ **Bens Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

☐ **Bens Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem): _____

☐ **Serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual.

☐ **Serviços Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

☐ **Serviços Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: *(justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço):*

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1 Justificativa da contratação *(descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):*

Com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em situações emergenciais que exijam atendimento imediato à população, a presente justificativa tem por objetivo embasar a aquisição emergencial de cestas básicas, sem licitação, diante da atual situação de calamidade pública provocada pelas intensas chuvas e enchentes que atingem o Município, bem como o Decreto Executivo Municipal nº 82, de 23 de junho de 2025 e reconhecido pela Portaria nº 2.050, de 04 de julho de 2025. O cenário adverso comprometeu severamente o cotidiano da população, afetando, em especial, famílias em situação de vulnerabilidade social. As chuvas intensas provocaram alagamentos, perdas materiais e danos à produção agrícola, setor que constitui a base econômica do município. Tais eventos resultaram no agravamento do desemprego e no aumento significativo da demanda por assistência social, notadamente pela distribuição de gêneros alimentícios de primeira necessidade. A aquisição emergencial de **300 (trezentas) cestas básicas** tem por finalidade atender, de forma imediata, essas famílias, configurando-se como **Benefício Eventual**, nos termos da **Lei Municipal nº 2.357/2015**, sendo distribuídas conforme avaliação técnica realizada pela equipe da assistência social.

3.2 Objeto a ser contratado *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público, considerando o ciclo de vida do objeto e, inclusive de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso):*

Aquisição de 300 (trezentas) cestas básicas compostas pelos seguintes itens: Achocolatado pacote de 400g- 1un; Açúcar cristal pacote 2kg- 2un; Arroz tipo 2 pacotes de 5kg- 2un; Biscoito doce pacote com 400g- 1un; Biscoito salgado pacote 370g- 1un; Café solúvel mínimo pacote 200g- 1un; Doce de leite pote com 400g- 1un; Farinha de milho média pacote com 1kg-1un; Farinha de trigo tipo 1 pacote com 5kg- 1un; Feijão preto tipo 1 pacote com 1kg- 2un; Lata de sardinha com 125g- 3un; Massa sem ovos espaguete pacote com 500g- 2un; Óleo de soja 900ml- 2un; Sal fino pacote de 1kg; Molho de tomate sachê 340g- 2un.

3.3 O objeto a ser contratado exige, por parte do fornecedor, dedicação exclusiva de mão de obra *(ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.)?*

☒ Não ☐ Sim *(justifique):* _____

3.4 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição do objeto a ser contratado?

☒ Sim ☐ Não *(justifique):* _____

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

☐ O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

☒ O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

Condições de execução:

- ☐ Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas *(descrever e justificar)*:
- ☒ Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança *(descrever e justificar)*: os itens que compõem a cesta básica devem ter prazo de validade de no mínimo 01 ano.
- ☐ Apresentar carta de solidariedade *(descrever e justificar)*: _____
- ☐ Atender aos seguintes padrões de mercado *(descrever e justificar)*: _____
- ☐ Atender às seguintes regras e normativas específicas *(descrever e justificar)*: _____
- ☐ Outros: _____
- ☐ Não se aplica

4.1 Garantias a serem exigidas:

- ☐ Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.
- ☒ Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.
- ☐ Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas *(justificar)*: _____
- ☐ Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.
- ☐ O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.
- ☐ Outros: _____
- ☐ Não se aplica

4.2 Condições de pagamento:

- ☐ Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável *(justificar)*: _____
- ☐ Exigência de garantia para pagamento antecipado.
- ☐ Recurso financiado.
- ☐ Recurso conveniado.
- ☐ Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).
- ☐ O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos *(justificar)*: _____
- ☐ Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.
- ☒ Prazo: 10 dias a contar da entrega do produto e emissão da NF.
- ☐ Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega *(justificar)*: _____
- ☐ Outros: _____

4.3 Condições de recebimento:

- ☒ Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)
- ☐ Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.
- ☐ Outros: _____

4.4 Indicação de marcas ou modelos

- ☒ A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.
- ☐ A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: _____

4.4.1 As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

- ☐ Necessidade de padronização do objeto (*justificar*): _____
- ☐ Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Município de Manoel Viana (*justificar*): _____
- ☐ As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Município de Manoel Viana (*justificar*): _____
- ☐ A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (*justificar*): _____
- ☐ Não se aplica

⇒ **PARA COMPRAS** ⇐

O item 4.5 só deverá ser marcado se a finalidade do processo for COMPRA

4.5 A Forma de fornecimento dos BENS adquiridos será:

- ☐ **Imediata:** aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.
- ☒ **Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.
- ☐ **Prazo do contrato:** 60 (sessenta) dias.
- ☒ **Prazo do contrato:** até o último dia útil do ano vigente.
- ☐ **Contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso ou nos subsequentes.
- ☐ **Prazo do contrato:** _____ (_____) dias.
- ☐ **Prazo do contrato:** até o último dia útil do ano vigente.

4.5.1 Os bens deverão:

- ☐ Ser retirados no endereço fornecido pela contratada.
- ☒ Ser entregues no seguinte endereço: Rua Gomercindo Dorneles, nº 887, Bairro Progresso, na cidade de Manoel Viana – RS, de segunda à sexta-feira, das 7h às 13h.
- ☐ Outras informações, tais como prazo de entrega e/ou horário

4.5.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 (cinco) (dias), ou, sendo industrializado não poderá ser inferior a 30 (trinta) (dias).

⇒ **PARA SERVIÇOS** ⇐

O item 4.6 só deverá ser marcado se a finalidade do processo for CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

4.6 Serviços:

- ☐ O objeto que se pretende contratar **não caracteriza** serviço ofertado em regime de monopólio (ex: fornecimento de água por única fornecedora, de energia elétrica, etc.).

☐ O objeto que se pretende contratar **se caracteriza** como serviço ofertado em regime de monopólio, motivo pelo qual o prazo do contrato será por período **INDETERMINADO**.

☐ **Não contínuos ou por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

☐ **Prazo do contrato:** () meses, cujo prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

☐ **Contínuos:** realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

☐ **Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Município de Manoel Viana na gestão dos recursos humanos da empresa.

☐ **Prazo do contrato:** _____ (_____) dias.

☐ **Prazo do contrato:** até o último dia útil do ano vigente.

☐ **Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo Município de Manoel Viana quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

☐ **Prazo do contrato:** _____ (_____) dias.

☐ **Prazo do contrato:** até o último dia útil do ano vigente.

4.6.1 O regime de execução dos SERVIÇOS contratados será:

☐ **Empreitada por preço unitário:** contratação da execução do serviço por preço certo de unidades determinadas (os pagamentos correspondem à medição dos serviços efetivamente executados, de modo que os riscos dos contratantes em relação a diferenças de quantitativos são menores. Haverá a execução do contrato conforme a demanda).

☐ **Empreitada por preço global:** contratação da execução do serviço por preço certo e total (cada parte assume, em tese, o risco de eventuais distorções nos quantitativos a serem executados, que podem ser superiores ou inferiores àqueles originalmente previstos na planilha orçamentária da contratação).

☐ **Empreitada integral:** contratação de empreendimento em sua integralidade, compreendida a totalidade das etapas dos serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade do contratado até sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, com características adequadas às finalidades para as quais foi contratado e atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização com segurança estrutural e operacional.

☐ **Contratação por tarefa:** regime de contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais.

☐ **Fornecimento e prestação de serviço associado:** regime de contratação em que, além do fornecimento do objeto, o contratado responsabiliza-se por sua operação, manutenção ou ambas, por tempo determinado.

4.6.2 Os serviços deverão:

☐ Ser realizados no endereço fornecido pela contratada.

- ☐ Ser realizados no seguinte endereço: _ O serviço deverá ser concluído com ato fúnebre no cemitério municipal de Manoel Viana.
- ☐ Outras informações, tais como prazo de conclusão e/ou horário: _____

4.6.3 Materiais a serem disponibilizados na prestação de SERVIÇOS

- ☐ Não há materiais a serem disponibilizados.
- ☐ Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário: *(descrever)*:

4.6.4 Métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:

- ☐ Dispensado.
- ☐ Descrição detalhada *(descrever)*: _____

5. OUTRAS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS

5.1 Garantia, manutenção e assistência técnica

- ☒ **Não haverá exigência da garantia** da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- ☐ **Haverá exigência da garantia** da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

- ☐ O prazo de garantia dos serviços ou para substituição do produto, realização de manutenção ou prestar assistência técnica é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor); ou
- ☐ O prazo de garantia contratual dos serviços ou bens para substituição do produto, realização de manutenção ou prestar assistência técnica, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ____ (____) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, dadas as peculiaridades do objeto contratado. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante; ou
- ☐ O prazo de garantia contratual dos serviços ou bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, ____ (____) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante ou fornecedor originário, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.2 Subcontratação

- ☒ **Não é admitida** a subcontratação do objeto contratual.
- ☐ **É admitida** a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

5.3 Vistoria: Caso o objeto compreenda a realização de serviços ou a entrega de produtos específicos que exijam conhecimento do local de instalação:

- ☐ Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços ou entrega dos produtos.
- ☐ A avaliação prévia do local de execução dos serviços ou instalação do bem é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo

assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, em dias e horários a serem definidos.

- Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.
- Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
- Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6. QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE PREÇO

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade mínima	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Cesta Básica composta por: Achocolatado pacote de 400g- 1un; Açúcar cristal pacote 2kg- 2un; Arroz tipo 2 pacotes de 5kg- 2un Biscoito doce pacote com 400g- 1un; Biscoito salgado pacote 370g- 1un; Café solúvel mínimo pacote 200g- 1un; Doce de leite pote com 400g- 1un; Farinha de milho média pacote com 1kg-1un; Farinha de trigo tipo 1 pacote com 5kg- 1un; Feijão preto tipo 1 pacote com 1kg- 2un; Lata de sardinha com 125g- 3un; Massa sem ovos espaguete pacote com 500g- 2un; Óleo de soja 900ml- 2un; Sal fino pacote de 1kg; Molho de tomate sachê 340g- 2un.	UN	300	150	166,14	49.842,00
Valor total estimado da contratação:						R\$49.842,00

6.2 Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? ☒ **Sim** ☐ **Não** (justifique): _____

6.3 Há documentos em anexo que justificam os preços? ☒ **Sim** ☐ **Não**

6.4 Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

☐ **Não.**

☒ **Sim**, Processo Licitatório nº 05/2025 - Pregão Eletrônico nº 05/2025.

6.5 Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras utilizado pelo Município de Manoel Viana? ☐ **Sim** ☒ **Não**

6.6 O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Manoel Viana, para o ano em curso?

☐ **Sim**, conforme a seguinte referência: _____

☒ **Não**, pelo seguinte motivo (*justificar*): O PAC está em fase de elaboração.

6.7 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, atendidas pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Órgão: 10 SECRET.DESENV.SOC.TRAB.HABIT.DIR.MULHER.

Unidade nº: 10.03 FUNDO ASSIST. SOCIAL

Projeto/Atividade: 08244 Assistência Comunitária

Dotação reduzida: 5201

Elemento de despesa: 3.3.90.32.99.05.00 Cestas Básicas para Distribuição Gratuita

Órgão: 10 SECRET.DESENV.SOC.TRAB.HABIT.DIR.MULHER.

Unidade nº: 10.03 FUNDO ASSIST. SOCIAL

Projeto/Atividade: 08244 Assistência Comunitária

Dotação reduzida: 5203

Elemento de despesa: Cestas Básicas para Distribuição Gratuita

7. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

7.1 O **Fiscal Técnico**, (quando for o caso) será executada por:

Nome do Agente Municipal: _____

Cargo Público: _____

Matrícula: _____

7.2 O **Fiscal do Contrato** do objeto será exercida por:

Nome do Agente Municipal: Cristiane Machado Maroneze

Cargo Público: Assistente Social

Matrícula: 2798-7/1

7.3 A **Gestão do Contrato** ficará a cargo de:

Nome do Agente Municipal: Daniele Bacelar dos Santos

Cargo Público: Secretária de Desenvolvimento Social

Matrícula: 3668-4/1

Encaminho este Documento de Formalização de Demanda para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP visando andamento dos trâmites legais.

Em seguida, o pedido merece ser encaminhado ao Prefeito Municipal para Declaração de Viabilidade.

7.4 Justificamos que, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei n 14.133/2021, não poderá ser realizada a divulgação de Aviso de Manifestação de Interesse em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, dada a que a não realização desta etapa não prejudicará os princípios

da Administração Pública, nem a obtenção da proposta mais vantajosa, em face do(s) seguinte(s) motivo(s):

- ☐ Urgência ☐ Natureza do Objeto ☐ Experiências anteriores ☐ Custo-benefício
☐ Outro (descreva) _____ ☒ Não se aplica

Assinatura do(a) Técnico(a)
Nome: Samantha Consi de Lima
Cargo: Monitora
Matrícula: 2969-6/1

Assinatura do(a)
Secretário(a) Municipal